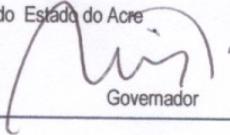




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Palácio Rio Branco, em 10 de dezembro
de 2008, 120^º da República 106 do Tratado de Petrópolis
e 44^º do Estado do Acre


Governador

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Artur José Silva Palma Duarte.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

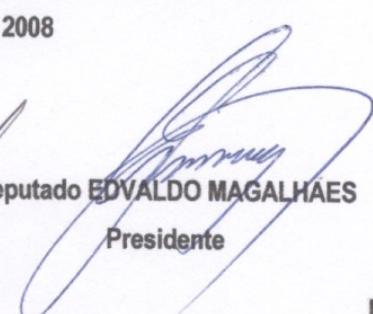
FÁCO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Artur José Silva Palma Duarte.

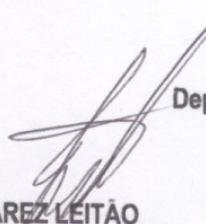
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

9 de dezembro de 2008


Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Presidente


Deputado JUAREZ LEITÃO

1º Secretário


Deputado ELSON SANTIAGO

2º Secretário